MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 3920/IFAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.047428/2022-59**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Gestor da Célula de Empreendimentos (CGCIE) - InovIFAL, Célula Campus Batalha.

PRESIDENTE

Danielle Martins Lemos- Docente- IFAL- Batalha- Siape: 2243607

MEMBROS DOCENTES

Luana Cypriano de Souza- Docente - IFAL- Batalha- Siape: 2304155

Marcilio de Souza Barbosa- Docente - IFAL-Batalha- Siape: 1094647

Patricia Erica Fernandes - Docente - IFAL- Batalha- Siape: 124243

MEMBRO- TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Filipe de Oliveira Melo- Téc. em Lab. de Alimentos/Coordenador de Pesquisa e Extensão/ IFAL- Batalha- Siape:2996401

Suplente:

Phillipe Tenório Barbosa- Téc. em Lab. de Alimentos/IFAL- Batalha- Siape: 2996408

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Henrique Lucena Serafim**, **Diretor**, em 25 de outubro de 2022 as 14:14.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2022 as 14:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifal.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 3FB689C4ED1227EED9CA97A0D01FB108